

**PORTRARIA Nº 545/2023 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**PORTRARIA Nº 546/2023 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO**

**EXONERAR AGENTE POLÍTICO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,**  
no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 18.235/2023;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,**  
no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob o número 18.002/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Estatutário **LEANDRO COUTINHO LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais-Função: Servente, matrícula nº 4628651, respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 24 de novembro de 2023, de acordo com o processo protocolado sob o nº 18.235/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**VALMIR TAVARES LESSA**  
- PREFEITO -

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor **MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO**, matrícula 4628188 do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social**, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**VALMIR TAVARES LESSA**  
- PREFEITO -

**PORTRARIA Nº 547/2023 EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**NOMEAR AGENTE POLÍTICO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,**  
no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob o número 18.002/2023;

**Designa Comissão para elaboração do Laudo de Avaliação do imóvel que especifica.**

**VALMIR TAVARES LESSA**, Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria

**RESOLVE:**  
Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão **MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social**, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**VALMIR TAVARES LESSA**  
- PREFEITO -

DESIGNA o Sr. **Francisco Henrique Fidalgo Daumas**, matrícula n.º 4622649 – Fiscal de Tributos; o Sr. **Marcello de Mattos Rangel**, matrícula n.º 4627699 – Fiscal de Rendas; a Sra. **Aline da Silva Moreira Martins**, matrícula 4623417 – Fiscal de Tributos e o Sr. **Robson D Carlos Azevedo Pinto**, matrícula n.º 4627915 – Fiscal de Rendas; todos servidores municipais, para a Comissão e sem quaisquer ônus à municipalidade, procederem a avaliação do imóvel abaixo descrito, e emitirem competente Laudo de Avaliação, a saber:

Área de terras do imóvel situado na Rua Coronel Castro, s/n, Parque de Exposição, Porto, Conceição de Macabu/RJ, medindo 59,40m na divisa com a RJ 182, seguindo com 127,77m com a divisa do Novo Hospital, 55,33m com morro da torre finalizando com 93,43m com a divisa do Sindicato Rural de Conceição de Macabu, totalizando uma gleba de aproximadamente 6.000m<sup>2</sup> (seis mil metros quadrados).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PORTRARIA Nº 086/2023**

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

Conceição de Macabu, 04 de dezembro de 2023.

**RESOLVE,**  
Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização de Dispensa Direta n.º 032/2023, Processo Administrativo n.º 497/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Ana Aparecida Neves França Couto – Mat. 018/C  
Vera Lúcia Buzzi Donato Sancho – Mat. 021/C  
Maiara dos Santos de Souza – Port. 02/2023  
Pablo Madureira Pereira – Port. 051/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**VALMIR TAVARES LESSA**  
- PREFEITO -

Gabinete da Presidência, 30 de novembro de 2023.

Nathalia Silveira Braga  
Presidente